



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **IVALIRIO ROQUE GRANDO & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Tenente Lira, 429, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.746.621/0001-81, neste ato representado por seu representante legal Sr. **VAGNER LUIZ GRANDO**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 000.523.540-59, portador da cédula de identidade civil nº 1070347677, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 02/2026, Processo Licitatório 07/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa e o reequilíbrio econômico financeiro nos valores do Contrato Administrativo nº 25/2026:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica altera a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO para a alteração quantitativa, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, parecer conjunto técnico/jurídico e Despacho em anexo, sendo:

ITEM	TRAJETO	LINHA	QUILOMETRAGEM ATUAL DO CONTRATO	QUILOMETRAGEM ACRESCIDA (+)	QUILOMETRAGEM
02	08	Trajetos 08-Linha Castelinho/F. W	128 KM diários 25.600 km – 200 dias letivos	7,08 km diários (+) 1.416 km - 200 dias letivos (+)	135,08 km DIARIA 27.016 Km - 200 dias letivos

CLÁUSULA QUARTA – do preço e condições de pagamento e CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – do reequilíbrio econômico, repactuação ou reajuste geral: Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro no valor do KM do contrato, conforme tabela abaixo, de acordo com parecer conjunto técnico/jurídico e Despacho em anexo:

Item	Trajetos	Quant. KM – 200 dias letivos	Valor Unit. KM ATUAL	Valor Unit. KM REEQUILIBRIO
02	TRAJETO 08 - Linha Castelinho/F.W	27.016 KM	R\$ 5,67	R\$ 5,41

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 18 de AGOSTO de 2026.

ORLANDO GIRARDI

Prefeito Municipal

Contratante

VAGNER LUIZ GRANDÓ

IVALIRIO ROQUE GRANDÓ & CIA LTDA ME

Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br